

Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEnG Nº 02/06

Dispõe sobre a oferta de disciplinas

em regime de intensivo para 2007.1

e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e,

usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Poderão ser ofertadas disciplinas em regime de intensivo no âmbito dos cursos de

graduação e següenciais do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, de acordo com sua

Grade Curricular, em face de suas disponibilidades e dependendo do número de alunos

interessados, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas exigidas.

Art. 2º As aulas e atividades oferecidas no regime intensivo devem conter carga horária e

conteúdos iguais aos ministrados nos períodos regulares.

Art. 3º Cabe ao Coordenador de cada curso organizar e controlar a oferta e o funcionamento

de disciplinas e atividades em regime intensivo, sendo obrigatória a freqüência mínima de

75% (setenta e cinco por cento) às aulas e atividades programadas, bem como a obtenção

de média igual ou superior a 6,0 (seis) para aprovação.

Art. 4º A oferta de disciplinas em regime intensivo deverá ser previamente solicitada, com

antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, pela Coordenação do respectivo Curso à Pró-

Reitoria de Ensino de Graduação.

Rua Dorval Luz, n° 123 - Santa Terezinha



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Parágrafo único. Compete à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deliberar a respeito da oferta de disciplinas em regime intensivo.

Art. 5° Serão ofertadas as seguintes disciplinas em regime intensivo no 1° Semestre de 2007, nas seguintes datas e horários:

CURSO	FASE	DISCIPLINA	DATAS
Ciências Contábeis	CC06	Metodologia do Trabalho	16/07 á 03/08/2007
		Acadêmico	
Design de Moda	DM03	Fotografia da Moda	09/07 á 24/07/2007
	DM05	Acessórios	09/07 á 18/07/2007
	DM06	Produção de Portifólio	09/07 á 18/07/2007
Educação Física	EF02	Fundamento dos Esportes	03/07 á 11/07/2007
	EF03	Tecnologias Educacionais	03/07 á 11/07/2007
	EF03M	Tecnologias Educacionais	03/07 á 11/07/2007
	EF04	Esporte Individual II - Judô	03/07 á 11/07/2007
	EF05	Pesquisa em Educação	03/07 á 11/07/2007
	EF05M	Pesquisa em Educação	03/07 á 11/07/2007
	EF06	Esporte Individual III - Capoeira	03/07 á 11/07/2007
	EF07	Metodologia do Condicionamento	03/07 á 11/07/2007
		Físico	
	EF07M	Metodologia do Condicionamento	03/07 á 11/07/2007
		Físico	
Letras	L05	Didática	03/07 á 27/07/2007
Pedagogia	P01	Antropologia Cultural	09/07 á 24/07/2007
	P03	Sociologia da Educação	09/07 á 24/07/2007
	P05I	Metodologia da Educação Infantil 4-	09/07 á 24/07/2007
		6 anos	
	P05S	Literatura Infantil	09/07 á 24/07/2007

Fone/Fax: (47) 3211 7000 www.unifebe.edu.br



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Sistemas de	SI05	Análise de Investimentos	02/07 á 11/07/2007
informação			
	SI07	Sistemas de Informações	25/06 á 13/07/2007
		Gerenciais	
	SI08	Segurança em informação	02/07 á 11/07/2007
Tecnologia Textil	TXT01	Metodologia do Trabalho	09/07 á 18/07/2007
		Acadêmico	
	TXT03	Temas Filosóficos	09/07 á 18/07/2007
	TXT05	Relações Humanas	09/07 á 18/07/2007
TPI - Eletromecânica	TPI01	Desenho Técnico	09/07 á 18/07/2007
	TPI05	Sistemas Hidráulicos e	09/07 á 18/07/2007
		Pneumáticos	
	TPI07	Controle Ambiental	09/07 á 18/07/2007
	TPI03	Laboratório de Medidas Elétricas	09/07 á 24/07/2007

Art. 6° O período e o horário de oferta das disciplinas em regime intensivo somente poderá ser alterado com prévia anuência da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de novembro de 2006.

Prof^a Heloisa Maria Wichern Zunino Pró-Reitora de Ensino de Graduação

www.unifebe.edu.br